



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010
Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 4001-2870

-PROCESSO Nº 002/2012

-DELIBERAÇÃO Nº004/2012 /CME

- APROVADA EM: 26/04/ 2012

-PARECER ANEXO Nº005/2012/CME

- APROVADO EM: 26/04/2012

- HOMOLOGADA EM: 16/05/2012

-CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

-INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-ASSUNTO: ESTABELECE REGULAMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL.

CONSELHEIROS RELATORES: ADILSON JOSÉ SIQUEIRA

MÁRCIA APARECIDA BALDINI

SUELI GÓIZ DA SILVA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.694/2010, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96; a Lei nº 3.886 de 16 de julho de 2004, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e o Parecer Nº 005/2012/CME da Câmara de Legislação e Normas

DELIBERA:

Art.1º Estabelecer os parâmetros municipais para o cadastramento das entidades educacionais Privadas com fins lucrativos que atendem a Educação Infantil em jornada de horário integral e/ou parcial, junto ao CME/Cascavel.

Art.2 º O cadastro de entidades junto ao Conselho Municipal de Educação será pré- requisito para os pedidos de: credenciamento, autorização e renovação de funcionamento das entidades educacionais com fins lucrativos que atendem a Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010
Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 4001-2870

Art. 3º O cadastramento far-se-á a pedido do interessado, encaminhando o processo diretamente ao Conselho Municipal de Educação, mediante requerimento, via ofício, dirigido ao presidente deste Conselho e instruído com os seguintes documentos:

- I - Requerimento (anexo I);
- II - Cópia autenticada do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- IV - Certidão de Licença Sanitária, atualizada;
- V - Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizada;
- VI - Alvará de Funcionamento, atualizado.

Art. 4º Em caso de alteração do representante legal, diretor do estabelecimento ou mudança de endereço, a mesma deverá ser informada ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º As Instituições privadas que ofertam Educação Infantil, deverão cadastrar-se neste Conselho nos termos desta deliberação no prazo de 120 dias, a partir da sua publicação.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cascavel, 26 de abril de 2012.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010
Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 4001-2870

Anexo I da Deliberação nº004 de 26 de Abril de 2012

REQUERIMENTO PARA CADASTRO

Senhor (a) Conselheiro (a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cascavel,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer seu cadastro neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Entidade mantenedora:		
CNPJ:		
Código Nacional da Atividade Econômica Principal e Secundária:		
Endereço:	Nº:	Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	FAX:	
E-mail:		
Atividade principal:		

B - Dados do Estabelecimento

Nome:		
Endereço:	Nº:	Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	
E-mail:		

C - Dados do Diretor do Estabelecimento

Nome:		
RG:	CPF:	Data nasc: ____/____/____
Escolaridade:		
Endereço:	Nº:	Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	
E-mail:		



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010
Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 4001-2870

D - Dados do Representante Legal:

Nome:		
RG:	CPF:	Data nasc: ____/____/____
Escolaridade:		
Endereço:	Nº:	Bairro:
Município:	UF	CEP
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

Serviços educacionais desenvolvidos

Educação Infantil

() 0 a 3 anos - Creche

Número de alunos _____

() 4 a 5 anos - Pré-Escola

Número de alunos _____

Nestes termos,

Peço deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do Representante Legal da Entidade



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010
Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 4001-2870

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

A Câmara de Legislação e Normas aprova, por unanimidade dos conselheiros presentes, a proposta de Deliberação dos Relatores.

Cascavel, 17 de abril de 2012.

**Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que
aprovaram:**

Cons. Adilson José Siqueira.....
Cons. no exercício da titularidade Isabel Dolores Pítuco.....
Cons. Sueli Góiz da Silva.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/CASCAVEL

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas, aprovando a Deliberação, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes.

Cascavel, 26 de abril de 2012.

**Assinaturas dos Relatores, da Mesa Executiva e Conselheiros presentes
que aprovaram:**

Cons. Presidente Marilei Lourdes dos Santos Teixeira.....
Cons. Relator Adilson José Siqueira.....
Cons. Relatora Sueli Góiz da Silva.....
Cons. Relatora Márcia Aparecida Baldini.....
Secretária *ad hoc* Débora Jurkévicz da Silva.....



MUNICÍPIO DE CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCABEL
Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010
Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 4001-2870

Cons. Êrica da Silva.....

Cons. Beatriz Helena Dal Molin.....

Cons. Eliedy Batista Eler:

Cons. Iolinda Rodrigues de Almeida Dalmollin.....

Cons. Nedí Barasuol.....

Cons. Vanderlei Augusto da Silva:

Cons. no exercício da titularidade Silvana Ferreira Messias Valdameri.....

PUBLICADO EM ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 566 Pág: 33 a 35 EM 16/05/2012
